



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 29/10/2024

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

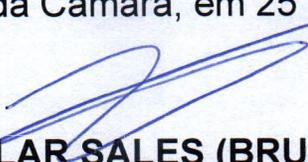
INDICAÇÃO Nº 240/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a **instalação de Jardins Sensoriais e Horticultura Terapêutica, para realizar uma abordagem de estimulação sensorial para pessoas com deficiências**, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa de desenvolver um projeto com jardim sensorial e horticultura terapêutica para estimulação sensorial em pessoas com deficiência emerge da necessidade de explorar abordagens holísticas no campo da intervenção terapêutica. O crescente reconhecimento do papel fundamental dos estímulos sensoriais no bem-estar e desenvolvimento desses indivíduos instiga a busca por estratégias eficazes que não apenas abordem as necessidades específicas, mas também promovam uma melhoria significativa na qualidade de vida. A compreensão de que a estimulação sensorial vai além de uma resposta sensorial isolada é crucial. O uso de jardins sensoriais e horticultura terapêutica incorpora uma abordagem holística, abrangendo não apenas benefícios sensoriais, mas também emocionais, cognitivos e sociais.

Sala das Sessões da Câmara, em 25 de outubro de 2024.


BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)
VEREADOR – Republicanos

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br